



Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA.

Parecer da Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública ao Projeto de Lei, de autoria do vereador Francisco Carlos da Silva “Dá denominação a Avenida 06 do Parque Industrial Mingone II”. Wilson Rosaline

O Presente Projeto de Lei foi encaminhado a esta Comissão a fim de ser apreciado quanto a seus aspectos constitucional, legal, jurídico e regimental conforme previsto no artigo 102, do Regimento Interno.

Nesse sentido, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública entende que deve modificar a Ementa e o Artigo 1º do Projeto em análise.

Assim, apresentamos a seguinte emenda ao Projeto em análise nesta Comissão:

EMENDA MODIFICATIVA

APROVADO EM: <u>21/03/2021</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>22 votos</u>	<u>X</u>
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>02/03/2021</u>	
PRESIDENTE: <u>Monaldo Melo</u>	
1º SECRETÁRIO (A): <u>Wagner</u>	
2º SECRETÁRIO (A): <u>Wagner</u>	

“Modifica Ementa e o Artigo 1º do Projeto de Lei, de autoria do vereador Francisco Carlos da Silva que, “Dá denominação a Avenida 06 do Parque Industrial Mingone II”. Wilson Rosaline

- Modifica a Ementa e o Artigo 1º, que passam a vigorar com a seguinte redação.

~~Ementa: “Dá denominação a Avenida 06 do Parque Industrial Mingone II”.~~

Ementa: “Dá denominação a Avenida 06 do Parque Industrial Mingone II – Luziânia-GO II, de Avenida Wilson Rosaline

Art. 1º “Passa a ser denominada a Avenida 06, Avenida Wilson Rosaline, situada no bairro Parque Industrial do Mingone II, Luziânia-GO.

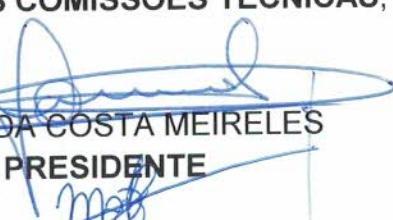


Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública

Art. 1º "Passa a ser denominada a Avenida 06 situada no bairro Parque Industrial do Mingone II, Luziânia-GO, de Avenida Wilson Rosaline.

Desta forma, a Comissão de Constituição, Justiça, Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública, opina pelo parecer **FAVORÁVEL** à Emenda Modificativa ao Projeto de Lei em análise.

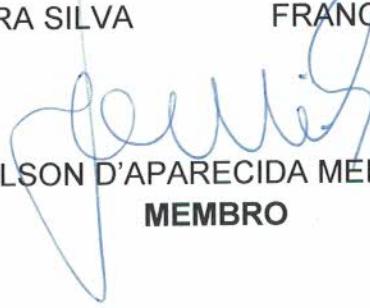
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2021.


DÊNIS DA COSTA MEIRELES
PRESIDENTE


MARCUS ANTONIO MOURA SILVA
MEMBRO


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA
VICE PRESIDENTE


FRANCISCO CARLOS FERREIRA DA
SILVA
MEMBRO


NELSON D'APARECIDA MEIRELES
MEMBRO